

REQUERIMENTO N.º 34/2005

(REQUER A CONSIGNAÇÃO EM ATA, DE VOTO DE CONGRATULAÇÃO AO DOUTOR JÂNIO CÉZAR LUIZ POHREN, PELA FESTEJADA RECEPÇÃO DE NOSSA VISITA À SEDE DE CORREIOS, BEM COMO PELA SUA ASSUNÇÃO AO CARGO DE PRESIDENTE INTERINO DO CORREIO).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que o dinamismo, a competência, o idealismo e a lealdade devem ser atributos constantes na vida de um homem, principalmente, daqueles que laboram em instituições de direito público, pelo exímio múnus que exercem;

CONSIDERANDO que recentemente em viagem até a capital de nosso querido país estivemos na sede dos Correios, onde conhecemos o Doutor JÂNIO CÉZAR LUIZ POHREN, funcionário dessa estatal há 22 anos e que ocupava o cargo de Chefe de Gabinete da Presidência;

CONSIDERANDO que fomos recebidos com grande presteza por parte daquele nobre funcionário, ao qual, reconhecemos ser digno dos adjetivos supramencionados, sendo ainda que, fomos ouvidos atenciosamente no que tange as solicitações feitas para melhorar os serviços do Correio em nossa cidade, entre elas, a instalação de uma agência comercial para atender os moradores do Bairro Pozzobon;

CONSIDERANDO que no Jornal Folha de São Paulo do dia 09/06/05, página A9 - BRASIL, foi publicado que o Governo designou este nobre funcionário para exercer a Presidência interina dos Correios;

CONSIDERANDO que tal fato demonstra claramente sua competência, pois, como é sabido, aquela estatal teve sua imagem assolada em decorrência de denúncias de corrupção publicadas nos meios de comunicação;

CONSIDERANDO que nada mais justo do que uma homenagem deste Vereador a este exímio funcionário que nos recepcionou de forma muito amigável e transpareceu ser um homem dotado de princípios morais que merecem nossa admiração,

REQUEIRO À MESA, na forma regimental, que seja consignado em ata, Voto de Congratulação ao Doutor JÂNIO CÉZAR LUIZ POHREN, pela festejada recepção de nossa visita à sede dos Correios, bem como pela sua assunção ao cargo de Presidente interino do Correio, fatos que demonstram concretamente suas habilidades laborais e principalmente, morais.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 13 de Junho de 2005.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
MEIDÃO
VEREADOR